



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000096/2019

APROVADO
Em: 04/07/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano quanto à observância e o cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental estabelecido no Inquérito Civil 0145.15.000726-1, nestes termos:

1 - O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental firmado no Inquérito Civil 0145.15.000726-1 com o Ministério Público está sendo cumprido na sua integralidade pelas Partes Compromissadas? Se negativo, por qual motivo está havendo a sua inobservância?

2 - Houve a devida recuperação do solo, recomposição da vegetação e de outros danos ambientais causados à vegetação da Mata Atlântica conforme estabelecido às Partes Compromissadas? Se negativo, por que a demora em promover a recuperação ambiental?

3 - Está sendo respeitados pelas Partes Compromissadas os limites estabelecidos no projeto conforme aprovado pelo município, em especial na observância da preservação ambiental?

4 - Quaisquer outros esclarecimentos pertinentes a respeito.

Justificação:



Em 27 de fevereiro de 2018 foi celebrado um Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental para apurar possíveis irregularidades que decorreriam da proposta de intervenção diante da edificação denominada "Residencial Palmeiras Inter - Parque das Azaléias", Bairro São Pedro, composta por duzentos apartamentos, inserida no Programa "Minha Casa Minha Vida". Acontece que tal empreendimento se daria em um espaço onde se situa fragmentos da Mata Atlântica, no que geraria sérios e graves danos ambientais. Assim, foi estabelecido entre as Partes Compromissadas e o Ministério Público o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental com a finalidade de recuperar o solo, a vegetação e outros danos ambientais causados à vegetação da Mata Atlântica, cuja fiscalização do seu cumprimento ficaria a cargo do Poder Público Municipal. Isto posto, vimos por meio deste solicitar informações ao Município quanto ao cumprimento integral deste TAC conforme compromisso estabelecido a respeito, como também se está sendo respeitado os limites estabelecidos no projeto conforme foi aprovado pelo município, em especial na observância da preservação e recuperação ambiental, dentro do pertinente exercício do poder de polícia, nos termos da lei.



Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 04 de julho de 2019.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT